
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS - UNIFEOB**

(Emanuel de Lima Marcos - 22001064)

(Fernanda Lopes Lot - 22000318)

(Beatriz da Fonseca Evaristo - 22001178)

(Wellington Cristiano do Nascimento - 22000264)

(Victoria Giavaroti Tersone - 22000688)

Desafios da Psicologia Jurídica

São João da Boa Vista/SP

2022

RESUMO

O presente trabalho teve como objetivo a orientação e assistência aos estudantes de Psicologia da Instituição de ensino superior UNIFEOP, tendo enfoque nos desafios que possui um profissional de psicologia na área jurídica, já que o CREPOP se encontra desatualizado. Tendo em vista tais fatos, foram feitas pesquisas e entrevistas com profissionais que atuam ou atuaram na área, com o intuito de exemplificar e entender seus pontos de vista diante dos desafios e dificuldades dessa área. Para uma melhor orientação, uma cartilha também foi construída para que o entendimento de tal perspectiva fosse transmitido de forma lúdica e com fácil compreensão.

Palavras-chave: Psicologia, jurídica, áreas, atuação, entraves, desafios

I. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

A Psicologia Jurídica teve o seu início no Brasil na década de sessenta; sua principal função era fazer psicodiagnósticos, que forneciam dados quantitativos para orientação dos operadores do Direito - “testólogos” é como ficaram conhecidos os profissionais dessa primeira geração de psicólogos jurídicos. Outra função bastante comum era a de verificar a veracidade da oitiva das testemunhas, tanto adultos quanto crianças, e era chamada de “Psicologia do Testemunho”. Atualmente, os campos de atuação se expandiram muito, não ficando restritos às questões de família e assuntos relativos à área penal, abrangendo também reabilitação, crianças e adolescentes, mídias sociais, projetos de lei, entre outras. Todavia, as DCN e o CREPOP dos cursos de Psicologia estão desatualizados, afetando, destarte, diretamente seus dois eixos principais: a formação e a atuação do psicólogo. Esse conjunto de fatores, aliado ao crescimento vertiginoso dos problemas sociais, faz com que o profissional tenha que virar-se sozinho diante de várias demandas e desafios.

Como a Psicologia Jurídica serve de subsídio para diversos aspectos do mundo jurídico e não tivemos a pretensão de abordar todo este universo de possibilidades, pois seria impossível fazê-lo dado as inúmeras especificidades que necessitam ser abordadas, escolhemos aqueles que consideramos mais relevantes, sem o intuito de esgotar as considerações sobre os mesmos.

A área da *reabilitação* tem como objetivo abranger as novas possibilidades dos indivíduos e, dessa forma, ressignificar comportamentos em seu todo (bio-psico-social).

Já a atuação nas penitenciárias, faz com que a execução das penas não se restrinja somente a tecnicidades jurídicas e sim possibilite a reinserção do indivíduo na sociedade de modo a que este não volte a delinquir. Neste sentido, Charles (2010) afirma que são analisadas diversas condições a fim de que sejam feitas as intervenções necessárias.

No que diz respeito ao âmbito familiar, tem como principal objetivo fazer com que haja a retomada da comunicação entre os indivíduos em conflito, buscando sempre o bem estar emocional dos envolvidos. Quando envolve a criança e o adolescente, se faz necessário atender as demandas do Poder Judiciário através de análises psicológicas nas crianças ou adolescentes, podendo estas serem estendidas aos responsáveis ou os que pleiteiam tal condição para que o Estado possa julgar em consonância com a legislação vigente, garantindo, assim, segurança jurídica à sociedade.

O presente trabalho teve por objetivo a atualização do CREPOP e das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Psicologia, neste a fim de tornar a Psicologia Jurídica componente curricular obrigatório no curso de graduação, naquele para dar maior embasamento aos profissionais - tanto neófitos quanto experientes que decidirem desenvolver sua carreira na área, munindo-os de orientações técnicas e de respaldo legal, em conformidade com os preceitos éticos da profissão.

Por fim, Moreira & Soares (2019) salientam que atualmente, devido ao acirramento de disputas políticas, de intensificação de discursos de ódio, é preciso discutir a Psicologia Jurídica, uma vez que produz práticas muito desiguais, nas quais coabitam ideais de garantia de direitos e também práticas que perpetuam a manutenção de desigualdades.

II. OBJETIVOS

A psicologia jurídica é a área da Psicologia que faz a interface com o Direito, propiciando, dessa maneira, alguns campos de atuação para o psicólogo. Um dos campos em que o psicólogo atua é a área na qual se aborda mais o assunto *criança e adolescente*, composto por vários problemas sociais, e o próprio psicólogo não tem um apoio, devido ao CREPOP desatualizado, tendo que virar-se sozinho diante de várias demandas e desafios.

Um desses desafios na atuação do psicólogo, diante dessa atuação com a criança e o adolescente, concerne ao espaço inapropriado para se fazer avaliações e entrevistas sobre alguma situação problema abordada, pois esses espaços reforçam inconscientemente uma repulsão nas palavras, diante ao que se é perguntado.

Ainda no âmbito específico da criança e do adolescente, a Psicologia Jurídica contribui com assistência psicológica nos requisitos de adoção, fazendo acompanhamento tanto com a criança/adolescente quanto com os responsáveis pela adoção; e auxilia em conflitos familiares envolvendo crianças e adolescentes, diante da separação conjugal de seus genitores, para prevenção ou até mesmo identificando alienação parental.

O psicólogo tem a função de auxiliar o juiz na tomada de decisão em todas as ocasiões em que a questão psicológica for relevante, podendo a Avaliação Psicológica imbuir-se de testes psicológicos, testes de inteligência, questionários, inventários, entrevistas, observações situacionais, entre outros procedimentos. A simples aplicação de testes exclui a compreensão das relações de poder, anula produções sociais no sujeito, nega o inconsciente e silencia os processos mais ricos que fazem o sujeito tornar-se cultural.

III. METODOLOGIA E REFERENCIAL TEÓRICO

Para a construção desse projeto de pesquisa, será aplicado o procedimento de levantamento de bibliografia relacionada à Psicologia Jurídica. Deste modo, nos ampararemos nas seguintes produções: “A Prática do Psicólogo Jurídico no contexto da Dinâmica Familiar”, de Cleonice de Arruda Rodrigues; “A Psicologia Jurídica Atuando Junto ao Direito da Família”, de Camila Yamaoka Mariz Maia; “A atuação dos psicólogos jurídicos no âmbito do sistema prisional brasileiro”, de Sônia Altoé; “Saúde Penitenciária, Promoção de Saúde e Redução de Danos do Encarceramento: Desafios para a Prática do Psicólogo no Sistema Prisional”, de Lucas Gonzaga do Nascimento; “A contribuição da psicologia no processo de adoção”, de Francisca Marcela de Matos Fonseca; “A interface da psicologia jurídica e avaliação psicológica nos casos de crianças e adolescentes vítimas de alienação parental”, de Samara Leite de Figueiredo; “Psicologia Jurídica, Nota sobre um Novo Lobo Mau da Psicologia”, de Moreira, L. E. & Soares, L. C. E. C.; e “Psicologia Jurídica: Considerações Introdutórias”, de Lucas, D.C., & Homrich, M. T.

Outro procedimento adotado para a realização deste trabalho, será a entrevista de profissionais da área jurídica com o objetivo de aprofundar os conhecimentos de acordo com experiências profissionais na atualidade.

Com base nas aulas apresentadas em sala na universidade UNIFEOP, podemos citar a sociologia *weberiana* (Max Weber) como referencial teórico, haja visto seu enfoque na *intencionalidade* da *ação* do *indivíduo*, sendo assim, com relação à psicologia jurídica, pode-se destacar, por exemplo, a alienação parental, onde o genitor realiza algumas ações velando suas reais intenções.

Dessa maneira, com base na Unidade de Estudo de Análise do Comportamento, iremos ressaltar um desafio que o psicólogo passa, por exemplo, em entrevistas feitas com pessoas solicitadas pelo juiz, no tocante à expressivos reforçadores que acabam dificultando essas entrevistas com os indivíduos em questão, como a falta de sinceridade e a ocultação de informações.

Os psicólogos jurídicos possuem a seu dispor algumas ferramentas legislativas para contornar essas situações problema. A título de ilustração, podemos citar o Artigo 10 do *Código de Ética Profissional do Psicólogo*, em que está descrita a quebra de sigilo conforme pedido do juiz para solução de casos - a qual deve

revelar somente o necessário -, podendo ser utilizada também quando o indivíduo ou terceiros estão correndo risco de morte.

Tendo em vista as aulas de Psicologia Social e Comunitária apresentadas ao longo desse semestre, podemos destacar, também, a questão sócio-histórico-cultural, onde enfoca-se a história do indivíduo, buscando compreender e reconstruir o porquê de determinado ato realizado por um indivíduo através da análise de seu histórico psicossocial.

Foram enviados e-mails à ALESP (*Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo*), ao Senado Federal e ao CFP (*Conselho Federal de Psicologia*), a fim de obtermos informações sobre a atuação do psicólogo jurídico no âmbito legislativo e, se possível, entrevistar algum profissional que atue neste ramo.

IV. DISCUSSÃO E RESULTADOS

CARACTERIZAÇÃO DOS SUJEITOS ENTREVISTADOS

A entrevista foi realizada em meados do mês de outubro, com o objetivo de visualizar a percepção dos entrevistados perante determinadas questões acerca da Psicologia Jurídica, que foram elaboradas pelo grupo. Os entrevistados, *Sol* e *Lua*, possuem uma visão complementar de pontos de vista. Ambos sempre gostaram da área, o que os aproximou da Psicologia Jurídica, além de terem feito estágios que confirmaram a atração pelo ramo.

Para *Lua*, especialista em investigação criminal e Psicologia Jurídica, esta é uma área que está caindo no sensacionalismo, sendo o maior desafio, atualmente, o combate do que ela chama de "Psicologia de Tik Tok", na qual várias pessoas, que na realidade nem são psicólogos, acabam afirmando diagnósticos errôneos (pseudodiagnósticos) sobre as situações e casos:

(...) Uma geração muito instagramável, essa geração Tik Tok, de pessoas que nem são psicólogas e estão postando vídeos falando que tal pessoa é psicopata - Lua

Ademais, Sol, mestrando em Psicologia, com especialização em Psicopedagogia, Psicologia Organizacional, do Trabalho e em políticas Públicas, acredita que um dos maiores desafios para quem já está ou quer seguir essa área é estar sempre comprometido com um comportamento ético e nunca se conformar com os fatos ocorridos. Para ele, a área da Psicologia Jurídica é um veículo no qual se vê muita negligência, violência e injustiça, sendo de extrema importância não resignar-se com tal realidade:

(...) Eu acho que estudar muito sempre e ter, acima de tudo, um comportamento ético muito acurado - Sol

(...) E você vai lidar com violência, com negligência, com injustiça. Você não pode se acostumar. É preciso permanecer sempre impactado, porque o dia que você deixar de se inconformar com violência e negligência, você não serve mais para trabalhar na área. - Sol

Diante dos relatos e dos conhecimentos oferecidos pelo ensino de formação superior UNIFEOB, pode-se observar a importância da multidisciplinaridade. Ficou ressaltado, igualmente, a necessidade de identificação dos fatores de risco, indicadores essenciais para a proteção do indivíduo, bem como a conduta de não-conformidade perante as situações encontradas - o que possibilita a formação de *agentes de mudança-transformação*. Além disso, o fator *históricossocial* deve ser examinado acuradamente, haja visto sua interferência na maneira do indivíduo portar-se diante da sociedade, sendo crucial a observação e análise dos reforçadores, experiências e estímulos já recebidos num determinado caso, o que possibilita, portanto, a intervenção que será mais eficaz - jamais prescindindo, é claro, da análise do comportamento.

Já a Ética apresentada nas aulas, faz parte intrinsecamente da atuação jurídica. Quais são de fato as demandas do psicólogo jurídico, se são adequadas, coerentes e éticas. Para isso é necessário sempre estar em constante atualização e comunicação com as instituições, docentes, colegas de atuação, artigos, supervisores e sob análise.

Na Unidade de Estudo de Sociologia, obtém-se grande contribuição na questão *indivíduo e sociedade*, apresentando pensamentos de filósofos contemporâneos, como Jurgen Habermas que salienta a *comunicação* como o mais fundamental processo humano. Essa comunicação é indispensável para a socialização, tal como a ética o é para a consolidação da democracia. Conforme a argumentação do filósofo de Frankfurt, os conflitos têm por meio da *razão* e da *comunicação*, a possibilidade da *reconciliação* - no caso particular deste estudo, essa reconciliação pode ser alcançada por meio da intervenção e acordo possibilitados por instituições como o *Creas*, o que, por sua vez, serve como comprovação da eficácia do procedimento multidisciplinar em casos que transitam entre os âmbitos do Direito e da Psicologia.

Com relação aos resultados, não conseguimos sequer alguma orientação sobre a atuação do psicólogo jurídico na esfera legislativa e, buscando sanar essas dúvidas, e-mails foram enviados para o *Senado Federal*, a *ALESP (Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo)* e o *CFP (Conselho Federal de Psicologia)*, questionando sobre a atuação deste profissional. O e-mail para a ALESP foi enviado dia 06/10/2022, sob o número de protocolo 16146, segue a resposta:

(...) “Conforme informado, também por contato telefônico, não há a atuação de psicólogo jurídico, no quadro de pessoal deste Poder.”

O Senado Federal vai no mesmo sentido:

(...) “Em consulta ao Serviço de Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida no Trabalho (SESOQVT) informamos que, em nossa equipe psicossocial, não consta um profissional especializado na área de psicologia jurídica, ou seja, infelizmente não temos como atender a demanda.”

Já o CFP em processo SEI nº 576600027.000561/2022-03, orientou-nos que entrássemos em contato com o CRP, disponibilizando vários links a respeito da

atuação do psicólogo jurídico em outras áreas que não a legislativa, além de disponibilizar o CREPOP de 2010.

Diante do exposto, constata-se o total desconhecimento sobre a atuação que este profissional deveria exercer no processo de elaboração de legislações, a fim de que se contemplem aspectos psicológicos, tanto na esfera social quanto individual. Destarte, abstêm-se de indispensável ferramenta para que direitos sejam garantidos com maior equidade e eficiência.

Destaca-se, em especial, a dificuldade de interpretação de nossa mensagem demonstrada pelo CFP, já que estava bem claro na solicitação apresentada via e-mail que tratava-se da especificidade da atuação do psicólogo jurídico em âmbito legiferante, conforme demonstramos com um trecho deste a seguir:

(...) “Tentei sanar minha dúvida no site e não consegui, por este motivo descrevo a seguir minha questão. Faço faculdade de Psicologia e tenho como tema de seminário esse semestre a atuação do psicólogo jurídico na sociedade, gostaria de saber de que maneira esse profissional atua na esfera legislativa e como consigo contato com alguém que atue nesta área.”

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No término desta pesquisa, tivemos a percepção e certeza de que falta apoio aos profissionais da psicologia no âmbito jurídico. Muitos dos desafios destacados no decorrer do estudo seriam resolvidos se contassem com o apoio do CREPOP e do CFP (*Conselho Federal de Psicologia*).

Esse suporte seria de extrema importância para os alunos e psicólogos formados diante das demandas que terão após concluírem a graduação, já que a área jurídica da psicologia lida com muitas injustiças e situações de resolução, na qual muitas vezes é necessário a ajuda de outros profissionais e órgãos multidisciplinares.

Ao adentrar o universo da psicologia jurídica para pesquisar como é o cotidiano de quem atua nesse campo, é possível perceber que os entraves ocorrem nas mais diversas instâncias, como na penitenciária, na reabilitação social, varas da família, etc. Por fim, é importante saber que nesta profissão não pode-se desistir,

seja do indivíduo ou da situação, pois o trabalho principal do psicólogo nessa área é garantir que a justiça seja feita visando não apenas as leis, como também o bem estar das pessoas envolvidas naquele determinado acontecimento.

VII. REFERÊNCIAS

- **Moreira, L. E., & Soares, L. C. E. C. (2019).** Psicologia jurídica: Notas sobre um novo lobo mau da Psicologia. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 39(n.spe 2), 125-140. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003225555>

- **Lucas, D. C., & Homrich, M. T. (2013).** Psicologia Jurídica: Considerações Introdutórias. *Revista Direito Em Debate*, 20(35-36).
<https://revistas.unijui.edu.br/index.php/revistadireitoemdebate/article/view/607>

- **Nascimento, Lucas Gonzaga do (et al). (2018).** Saúde Penitenciária, Promoção de Saúde e Redução de Danos do Encarceramento: Desafios para a Prática do Psicólogo no Sistema Prisional.
<https://doi.org/10.1590/1982-3703000212064>

- **Altoé, Sônia (et al). (2013).** A atuação dos psicólogos jurídicos no âmbito do sistema prisional brasileiro.
<https://cdn.domtotal.com/direito/uploads/pdf/3505a6039c90dda48066735c6b95794c.pdf>

- **Rodrigues, Cleonice de Arruda. (2016).** A Prática do Psicólogo Jurídico no contexto da Dinâmica Familiar. [//www.psicologia.pt/artigos/textos/TL0401.pdf](http://www.psicologia.pt/artigos/textos/TL0401.pdf)

- **Maia, Camila Yamaoka Mariz. (2018).** A Psicologia Jurídica Atuando Junto ao Direito da Família.
<https://www.iesp.edu.br/sistema/uploads/arquivos/publicacoes/a-psicologia-juridica-atuando-junto-ao-direito.pdf>

- **Fonseca, Marcela de Matos (et al). (2020).** A contribuição da psicologia no processo de adoção.
<https://pubsaude.com.br/revista/a-contribuicao-da-psicologia-no-processo-de-adoacao/>

- **Figueiredo, Samara Leite de. (2019).** A interface da psicologia jurídica e avaliação psicológica nos casos de crianças e adolescentes vítimas de alienação parental. <https://www.psicologia.pt/te...PDF>

- **Eickhoff, Patricia Cassol (et al). (2014).** O trabalho do psicólogo com pacientes em reabilitação. [O TRABALHO DO PSICÓLOGO COM PACIENTES EM REABILITAÇÃO - Patrícia Cassol Eickhoff](#)

- **Rumin, Cassiano Ricardo (et al). (2021).** Saúde Mental e Trabalho: a Reabilitação Profissional e as Contribuições da Psicologia.
<https://doi.org/10.1590/1982-3703003222902>